



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 02**  
**EDITAL IFRS Nº 26/2020**  
**PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público a retificação nº 02 do **EDITAL IFRS Nº 26/2020 PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq**.

Onde se lê:

**2. DAS BOLSAS**

2.2 O período de vigência da bolsa é de **01 de agosto de 2020 a 31 julho de 2021**.

**3. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
3.1 Período de inscrição e envio da proposta.	13/04/2020 a 11/05/2020
3.2 Divulgação preliminar das propostas homologadas.	Até 13/05/2020
3.3 Período para recurso quanto à homologação das propostas.	14 e 15/05/2020
3.4 Divulgação final das propostas homologadas.	Até 19/05/2020
3.5 Data final para atualização do Currículo <i>Lattes</i>	28/05/2020
3.6 Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas.	Até 04/06/2020
3.7 Período para recurso quanto ao resultado parcial das propostas aprovadas, somente quanto à pontuação do Currículo <i>Lattes</i> .	05 e 06/06/2020
3.8 Divulgação do resultado final das propostas aprovadas.	Até 09/06/2020
3.9 Limite para recebimento na Proppi da indicação do(s) bolsista(s).	Até 16/06/2020
3.10 Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa e inovação submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.	31/07/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

3.11 Implementação das bolsas.	01/08/2020
3.12 Preenchimento do termo de aceite pelo bolsista e envio on-line ao CNPq.	Até 11/08/2020
3.13 Prazo de entrega do relatório parcial (exclusivamente para bolsistas do Programa PIBIC-EM).	15 a 28/02/2021
3.14 Prazo de entrega do relatório final dos bolsistas.	Até 31/08/2021

**Leia-se:**

## **2. DAS BOLSAS**

**2.2 O período de vigência da bolsa é de 01 de setembro de 2020 a 31 agosto de 2021.**

## **3. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
3.1 Período de inscrição e envio da proposta.	13/04/2020 a 11/05/2020
3.2 Divulgação preliminar das propostas homologadas.	Até 13/05/2020
3.3 Período para recurso quanto à homologação das propostas.	14 e 15/05/2020
3.4 Divulgação final das propostas homologadas.	Até 19/05/2020
3.5 Data final para atualização do Currículo <i>Lattes</i>	28/05/2020
3.6 Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas.	Até 04/06/2020
3.7 Período para recurso quanto ao resultado parcial das propostas aprovadas, somente quanto à pontuação do Currículo <i>Lattes</i> .	05 e 06/06/2020
3.8 Divulgação do resultado final das propostas aprovadas.	Até 09/06/2020
3.9 Limite para recebimento na Proppi da indicação do(s) bolsista(s).	<b>Até 31/08/2020</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

3.10 Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa e inovação submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.	<b>31/08/2020</b>
3.11 Preenchimento do termo de aceite pelo bolsista e envio on-line ao CNPq.	<b>Até 15/09/2020</b>
3.12 Implementação das bolsas.	<b>01/09/2020</b>
3.13 Prazo de entrega do relatório parcial (exclusivamente para bolsistas do Programa PIBIC-EM).	<b>15 a 31/03/2021</b>
3.14 Prazo de entrega do relatório final dos bolsistas.	<b>Até 30/09/2021</b>

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)